



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 589, de 19 de dezembro de 2018.


CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR NELCIMAR
OLIVEIRA DO AMARAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias ao servidor NELCIMAR OLIVEIRA DO AMARAL, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 06/01/2018 a 05/01/2019. O período de gozo das férias será de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Salto do Jacuí, 19 de dezembro de 2018.


Claudioniro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19/12/2018